

Olinda-PE, 23 de fevereiro de 2023

**IALLY VIEIRA**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Christiane Ribeiro Calife  
**Código Identificador:**FD2B8E60

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2022**  
**RETIFICAÇÃO Nº 01 – AO EDITAL 01/2022**

O Município de Olinda e o INSTITUTO IBDO, tornam pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 ao Edital 01/2022, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital:

**1º - Fica realizada a inclusão:**

10 – DA PROVA PRÁTICA - PROFESSOR II - MÚSICA (TODAS AS ESPECIALIDADES)

.....

10.6. As provas práticas serão gravadas (por mídia digital) para efeitos de comprovação.

10.7. A Banca Examinadora responsável pela execução das Provas Práticas será composta pelos seguintes membros: Giselle Santana Mascarenhas (Mestre), Armindo Araújo Ferreira (Mestre) e Anderson Clayton Santos (Mestre).

**2º - Onde se lê:**

11.1.4. Os candidatos aprovados e classificados no concurso, inclusive os deficientes, serão convocados, de acordo com a ordem de classificação por cargo, para realização dos exames médicos e para a comprovação dos requisitos básicos para investidura no cargo público, por meio de publicação no AMUPE (Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco) e de comunicação emitida pelo Poder Executivo do Município de Olinda.

**Leia-se:**

11.1.4. Os candidatos aprovados e classificados no concurso, inclusive os deficientes, serão convocados, de acordo com a ordem de classificação por cargo, para realização dos exames médicos e para a comprovação dos requisitos básicos para investidura no cargo público, por meio de publicação no AMUPE (Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco) e de comunicação obrigatória, dentre outros meios possíveis, através de e-mail e/ou carta registrada, emitida pelo Poder Executivo do Município de Olinda.

**3º - Onde se lê:**

13.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público, durante todo o período de validade do mesmo.

**Leia-se:**

13.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público, durante todo o período de validade do mesmo.

13.2.1. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e demais dados de contato junto ao INSTITUTO IBDO, podendo enviar sua solicitação de atualização de dados através do email candidato@institutoibdo.com.br enquanto estiver participando do Concurso, e ao Município de Olinda, junto ao Setor de Recursos Humanos, após a homologação do Concurso, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização desta informação.

O Edital nº 01/2022 devidamente consolidado com as alterações realizadas e outros ajustes necessários, encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.institutoibdo.com.br](http://www.institutoibdo.com.br).

Olinda, 17 de fevereiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**INSTITUTO IBDO**

**Publicado por:**  
Danielle da Silva Araújo  
**Código Identificador:**BE82AEA5

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº**  
**004/2023**

**Formalização de contrato nº 004/2023, Pregão eletrônico nº 020/2022, Processo licitatório nº 021/2022-FMS** celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela Secretaria de Saúde, contratante, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP**, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, **contratada. OBJETO:** A contratação dos serviços contínuos de gestão da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, com a operação de um sistema informatizado, via internet, que possibilite a obtenção dos orçamentos e o fornecimento de peças e acessórios em geral, funilaria, bem como a prestação dos serviços de mecânica e elétrica geral, lavagem, borracharia e serviços de chaveiro, através da rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, com validade de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 642.195,50 (seiscentos e quarenta e dois mil e cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Olinda, 01 de fevereiro de 2023.

**ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS -**  
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador:**0881E3D9

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA**  
**E DIREITOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 001/2023 – SDSDH**

**PORTARIA Nº 001/2023 – SDSDH**

Institui a Comissão de Seleção para escolha das Organizações da Sociedade Civil que executarão projetos através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – SDSDH/COMDACO, que visa o fortalecimento da política municipal e atendimento à criança e adolescente a partir do cofinanciamento de projetos através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA.

A **Secretária** da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas, e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, bem como o Decreto Municipal nº 148/2017

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os conselheiros abaixo relacionados para compor o órgão colegiado destinado a selecionar e julgar as propostas (planos de trabalho) para execução de parcerias a serem celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, a partir das normativas constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – SDSDH/COMDACO/PMO, cujo objeto é o fortalecimento da política municipal e atendimento à criança e adolescente a partir do cofinanciamento de projetos através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA, a ser publicado em Diário Oficial: